



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Presidente

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY
2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO
Corregedor

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO
JÚNIOR
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225
FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Portaria

Altera composição do SIGEP

PORTARIA GP N. 484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a composição Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, acrescentando membros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 502.295/2014-7, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que trata da implantação de sistema uniformizado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.CGGOV n. 314, de 28 de outubro de 2014, do CSJT, que institui Grupo de Trabalho para conduzir as ações necessárias à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n. 29, de 19

de fevereiro de 2016, do CSJT, que institui o Comitê Gestor do SIGEP na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria n. 217, de 4 de maio de 2016, que constitui o Comitê Gestor Regional do SIGEP no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a importância do estudo das funcionalidades do SIGEP, de modo a possibilitar a migração de dados do sistema informatizado atual e o lançamento de informações inexistentes;

CONSIDERANDO a relevância da capacitação de servidores para o uso do sistema a ser implementado e para a disseminação desse conhecimento;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor Regional, acerca da necessidade de acelerar os trabalhos, à vista do cronograma a ser cumprido,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), acrescentando os membros, representantes das seguintes secretarias e diretoria: Ricardo Bahia Rachid, Secretaria de Pagamento de Pessoal; Flávia Dantés Macedo Neves, Secretaria de Pessoal; Geraldo Mendes Diniz, Secretaria de Saúde; Eliel Negromonte Filho, Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas; Rejane de Paula Dias, Secretaria da Escola Judicial e Marília Souza Diniz Alves, Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Altera composição CPADOC

PORTARIA GP N. 485, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, acrescentando membros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 dispõe, no art. 216, § 2º, caber à Administração Pública gerir a documentação governamental e franquear sua consulta aos interessados;

CONSIDERANDO as disposições da Política Nacional de Arquivos, expressas na Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, em especial seu art. 20, que define a competência e o dever, inerente aos órgãos do Poder Judiciário Federal, de proceder à gestão de documentos